

DECRETO Nº 000061/25 de 24 de Junho de 2025

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 001080/24 de 29 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 42.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

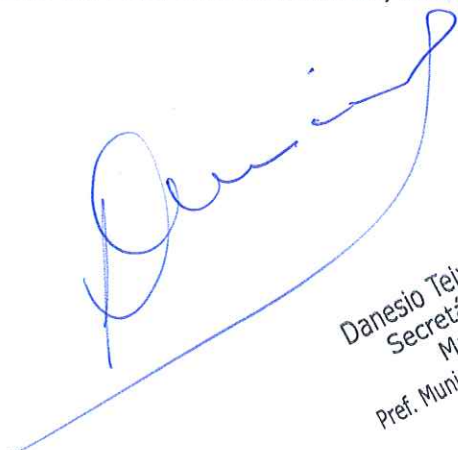
02	GABINETE	DO	PREFEITO
02.04 - DEFESA CIVIL			
02.04.06.182.0019.2.014-3.3.90.32.00.00.00.00	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		30.000,00
05 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER			
05.01 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
05.01.12.361.0113.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍS		12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

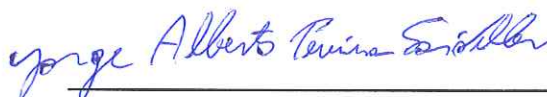
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			
03.01 - ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS			
03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍS		12.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.99.99.999.9999.9.999-9.9.99.99.00.00.00.00	- Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		30.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Junho de 2025



Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário da Fazenda
Matrícula 130-
Pref. Munic. Dilermando de Aguiar/RS



Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal



Francisco José Maciel Jr.
Contador Geral
Matrícula 108 - CRC/RS 58.354
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar